

02 de JANEIRO DE 2026.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade,

atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **FÁBIO BATISTA DE SENA**, ,RG nº **7.588.974** SDS-PE,E CPF **070.942.284-90**, ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE símbolo AEP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 DE JANEIRO DE 2026.


JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente
